

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 518, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Decisão de Sindicância Investigativa -
SINVE (Ref. Processo
nº 50905.004299/2020-16)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo Sei nº 50905.004299/2020-16, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, **decide:**

Art. 1º Art. 1º - Pelo arquivamento da presente Sindicância Investigativa, conforme Despacho Decisório 531, em consonância com o previsto no item 5.14.6. do Instrumento Normativo ASSIND 01.012.

Art. 2º Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.

Art. 3º Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 17/11/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 17/11/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4845690** e o código CRC **B59C3143**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4845690

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br